REQUERIMENTO Nº / 2025

Requer informações sobre o cumprimento da Lei Ordinária nº 12.865/2023 durante a realização da 44ª Festa Julina Beneficente de Sorocaba.

Considerando que a 44ª Festa Julina Beneficente de Sorocaba será realizada entre os dias 08 de julho a 3 de agosto de 2025, no Paço Municipal, conforme divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Sorocaba: https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/44a-festa-julina-beneficente-de-sorocaba-divulga-datas-e-atracoes;

Considerando que Lei Ordinária Municipal nº 12.865, de 02 de agosto de 2023**,** de autoria deste vereador estabelece, em seu artigo 1º, que:

Os Eventos Promovidos pelo Município ou mediante sua autorização, que contenham parque de diversões, deverão reduzir os estímulos sonoros e visuais, durante a primeira hora de cada dia de funcionamento, com o objetivo de beneficiar as pessoas autistas.

Considerando que a implementação desta medida é fundamental para promover a inclusão social e o respeito à diversidade sensorial das pessoas com TEA, que podem apresentar hipersensibilidade a sons e luzes intensas, sendo comum que ambientes ruidosos e altamente estimulantes gerem desconforto, crises sensoriais ou exclusão;

Considerando que no ano de 2024, conforme divulgado pelo *Jornal Cruzeiro do Sul*[1], a Festa Julina 43ª já adotou a chamada **"Hora do Silêncio"**, com redução de sons e luzes no início das atividades, em respeito às pessoas com autismo e seus familiares.

[1] Hoje tem hora do silêncio na Festa Julina

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003900390038003200340005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003900390038003200340005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ante o exposto, **REQUEIRO** à Mesa que, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através dos órgãos competentes, respondam às seguintes indagações:

1. A organização da 44ª Festa Julina Beneficente de Sorocaba repetirá a iniciativa da **Hora do Silêncio** neste ano de 2025, conforme já implementado em 2024?
2. A edição de 2025 observará integralmente as disposições da Lei Municipal nº 12.865/2023, garantindo a redução dos estímulos sonoros e visuais na primeira hora de funcionamento de cada dia de evento?
3. Em caso positivo, quais medidas práticas serão adotadas para o cumprimento da norma?
4. Em caso negativo, qual a justificativa para o eventual descumprimento da legislação vigente?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S.S, 04 de julho de 2025.

Cristiano Passos
Vereador

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003900390038003200340005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003900390038003200340005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300039003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003900390038003200 3A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em **07/07/2025 13:10**
Checksum: **6C22A818CD9BF24CFCA15CE244F199AF0E064E195B8F01F13F367F12F3FC0555**